



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 006/2020**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Advogado (04), Agente Administrativo (03), Assistente Consultório Dentário (01), Assistente Epidemiologia (01), Assistente Social (06), Atendente (62), Auxiliar Administrativo (23), Auxiliar de Pedreiro (04), Auxiliar de Saúde Bucal (18), Auxiliar de Serviços Gerais (86), Coordenador (05), Coveiro (07), Digitador (33), Educador Físico (01), Educador Social (13), Eletricista (05), Enfermeiro (11), Enfermeiro PSF (12), Engenheiro (01), Entrevistador Bolsa Família (05), Farmacêutico (01), Fisioterapeuta (08), Fonoaudiólogo (01), Medico (07), Medico PSF (05), Motorista (58), Nutricionista (01), Odontólogo (19), Operador de Máquinas (03), Pedreiro (05), Pintor (03), Psicólogo (05), Recepcionista (08), Técnico Enfermagem (21), Veterinário (01) e Vigilante (07).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 02 de janeiro de 2020.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**

Em 02 / 04 / 20

  
José Allyson Moraes de França  
Digitador  
Matrícula 9415

Prefeitura Municipal de Surubim.